



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, por meio de videoconferência através da plataforma meet (meet.google.com/wuc-invn-tve), realizou-se a **Terceira Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), presidida pela Pró-Reitora de Ensino (Proen), Cláudia Santos Fernandes, que informou que a reunião tem previsão de duração de três horas e meia, com prorrogação única de trinta minutos, sendo a mesma gravada. **Conselheiros participantes:** Márcio José Rodrigues Amorim, Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREaD); Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados (Diren-DR); Wagner Antoniassi, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Naviraí (Diren-NV); Paulo Francis Florêncio Dutra, suplente de Ana Carla Sena do Carmo de Hungria, Diretora de Educação Básica (Direb); Ingrid Ferreira Viana, suplente de Rodrigo Andrade Cardoso, Diretor de Graduação (Digra); Juliana Danielly de Rezende Miguel, Diretora de Assistência Estudantil (Dirae); Jhonny Alencar Marchini, suplente de Felipe Gustavo Braiani Santos, Diretor de Gestão Acadêmica (Dirga); Jeferson de Arruda, Docente da área de Matemática e suas Tecnologias; Marcos Rubens Alves da Silva, Técnico-administrativo Nível E (Exceto Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais); Flávia Gonçalves Fernandes, Docente do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; Jozil dos Santos, Docente da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Willerson Lucas de Campos Silva, Docente do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; Francisco Roberto da Silva de Carvalho, Técnico-administrativo Nível E (Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais); **I - Abertura:** Secretaria verificou, na tela do aplicativo Google Meets, o número de conselheiros on-line na reunião e informou o número do quórum. A Presidente verificou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computado a presença de **quinze conselheiros** (no momento da abertura da reunião), o que permitiu a instalação dos trabalhos, enquanto a Secretaria identificava os nomes dos conselheiros presentes. A Presidente deu início à Reunião. **II - Expediente. 1. Justificativas de ausências:** Ana Carla Sena do Carmo de Hungria, Diretora de Educação Básica (Direb); Rodrigo Andrade Cardoso, Diretor de Graduação (Digra); Felipe Gustavo Braiani Santos, Diretor de Gestão Acadêmica (Dirga) estavam em férias, em seus lugares estavam presentes seus suplentes, respectivamente: Paulo Francis Florêncio Dutra, Ingrid Ferreira Viana e Jhonny Alencar Marchini. Tiago Machado Faria de Souza comunicou estar ministrando aula no momento desta reunião, sem possibilidade de ser substituído por outro docente da área. **III - Ordem do dia: 1. Apresentação, discussão e votação do Processo nº 23347.004774.2022-16** que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis - Campus Três Lagoas. Apresentação: Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros. Com a palavra, Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros descreveu o processo de Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis - Campus Três Lagoas. Em seguida, sugeriu à comissão de elaboração do PPC analisado que arrumasse a paginação do documento. Por exemplo, o item 1 IDENTIFICAÇÃO encontra-se na página 6 do documento e não na página 8. Observar também que as páginas seguintes estão sem numeração; na página 7, terceiro parágrafo, substituir "Em fevereiro de 2010 houve a abertura das primeiras turmas de cursos técnicos subsequentes à distância, em parceria com o Instituto Federal do Paraná (IFPR)." por "Em fevereiro de 2010, iniciaram-se as atividades do Campus Nova Andradina, com a oferta dos cursos técnicos em Agropecuária e Informática. Em Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim e Ponta Porã, houve a abertura das primeiras turmas de cursos técnicos subsequentes à distância, em parceria com o Instituto Federal do Paraná (IFPR)."; Na página 7, quarto parágrafo, substituir "No ano seguinte" por "Em 2011"; Já na página 8, sugere-se as seguintes alterações: na segunda linha do primeiro parágrafo, retirar a vírgula após a palavra convencionais; na quinta linha do primeiro parágrafo, substituir "(...) correta, no qual, nos últimos anos (...)" por "(...) correta e que nos últimos anos (...)" ; na primeira linha do segundo parágrafo, retirar a vírgula após a palavra destaque; na terceira linha do segundo parágrafo, retirar a vírgula após a palavra tecnologia. Na página 9, sugere-se as seguintes alterações: na segunda linha do primeiro parágrafo, retirar a vírgula após a palavra atuarem; na segunda linha do segundo parágrafo, retirar a vírgula após a palavra Renováveis; na penúltima linha do segundo parágrafo, retirar a vírgula

após a palavra lições; na quarta linha do terceiro parágrafo, escrever a palavra "curso" com inicial minúscula; na primeira linha do quarto parágrafo, escrever "instituições de ensino" com iniciais minúsculas; na terceira linha do quarto parágrafo, excluir "de" após a palavra Campus. Na página 10, sugere-se: no item b) da lista, escrever as palavras "público", "gratuito" e "qualidade" com iniciais minúsculas; no item f da lista, substituir "Pelo disposto no Art. 6 da Lei 11.892/2008 - Criação dos Institutos Federais, no mesmo se faz menção às Finalidades e Características dos Institutos Federais: do qual se transcreve na íntegra (grifo nosso):" por "Pelo disposto no Art. 6º da Lei 11.892/2008 - Criação dos Institutos Federais, onde se faz menção às Finalidades e Características dos Institutos Federais, transcrito na íntegra (grifo nosso):"Retirar os itens 4.2 Do Objeto e 4.4 Das Características da Oferta, já que o PPC poderá ser utilizado após finalizadas as etapas da Chamada Pública de Adesão ao Qualifica Mais EnergIF; Na página 13, 6.1 Fundamentação Legal, Teórica e Metodológica, corrigir o nome das diretrizes propostas pela Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de janeiro de 2021 para Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; Na página 16, na tabela de Distribuição de Carga Horária, corrigir o nome da disciplina de código EL11, que pelo nome escrito na ementa é "Introdução a Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica"; Nas tabelas das ementas, inserir a carga horária total em Horas/Aula e Horas, pois consta somente a carga horária dividida em teórica e prática; Verificar se as referências bibliográficas estão em ordem alfabética em todas as ementas; Na página 18, corrigir o nome da disciplina "Tarifação de Energia, Mercado de Energia", pois pelo nome na tabela de Distribuição de Carga Horária é "Tarifação de Energia, Mercado de Energia e Medidores de Energia"; No texto das ementas, fazer as seguintes correções: disciplina Estudo de viabilidade, Formas de Financiamento para Sistemas Fotovoltaicos, Orçamento, Integradores Solares, Apresentação do projeto a concessionária e emissão de ART: escrever as palavras "custo" e "amortização" com iniciais minúsculas e colocar crase na letra "a" antes da palavra concessionária; disciplina Manutenção e operação dos conversores de energia utilizados em sistemas fotovoltaicos: colocar ponto final do final da ementa; disciplina Montagem de Sistemas Fotovoltaicos: acentuar a palavra híbrido; Disciplina Operação e Manutenção de Sistemas Fotovoltaicos: colocar ponto final após a palavra fotovoltaicos da primeira linha e corrigir para Limpeza de painéis. A Presidente agradeceu a apresentação e abriu para manifestações. O conselheiro Jeferson de Arruda observou que na p. 49, a portaria emitida era referente ao dia 27/04 para constituição e início dos trabalhos e na pág. 54, na primeira ata de trabalho da comissão, constava o dia 26/04. Sugeriu a conferência para correção desse detalhe. Em relação ao estudo de viabilidade, notou que no material apresentado a nomenclatura é justificativa da viabilidade, sentiu falta de verificação do público, falta de detalhes dos custos da implantação do curso, sobre a disponibilidade dos professores ainda que haja um documento dizendo que tem professores disponíveis. Além da previsão do impacto do curso na carga horária desses professores, relatou que falta um documento dos docentes sinalizando ciência de que eles estão de acordo e ministrarão o curso. Verificou que não há a informação de quantos estudantes vão participar do curso, solicitou a inclusão do total de vagas para verificação da adequação do acervo bibliográfico. E por fim, questionou se a certificação poderá ser por módulo, básico e avançado, ou se seria certificação única. Nesse caso, o conselheiro sugeriu a supressão das terminologias básicas e avançadas. Na sequência, o conselheiro Marcos Rubens Alves da Silva corroborou com as observações, no que tange ao acervo disponível, indicadas pelo conselheiro Jeferson de Arruda, e informou ser importante que no PPC haja a referência ao uso das bibliotecas virtuais para o curso, porém, não há aquisição de acervo virtual para cursos FIC, dessa forma, solicitou-se a retirada dessa vinculação. E relatou que há déficit de servidores para abertura das bibliotecas nos 3 turnos e, portanto, solicitou que a comissão verificasse o horário de funcionamento da biblioteca para atendimento do público específico. O conselheiro Paulo Francis Florencio Dutra informou que as chamadas públicas suprimem a necessidade de apresentação de estudo de viabilidade. A relatora Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros mencionou que conversou com o DIREN do campus, Douglas Francisquini Toledo, sobre esse PPC e foi informada que ele já vinha sendo discutido desde o ano passado quando foi realizada a chamada pública da SETEC. Em relação a certificação, a relatora informa que, em conformidade com a estrutura do PPC, ficou claro que os estudantes terão certificação única, conforme disposto no item 11, que trata da certificação. Por fim, a relatora sugeriu a análise das recomendações da câmara de ensino pela comissão e caso não seja acatado a inclusão das justificativas. Em síntese, as sugestões de alterações do PPC, feitas na presente reunião pelos conselheiros presentes foram: Recomendações da Câmara de Ensino do COEPE: 1. Verificar se houve erro de digitação em relação à data de realização da primeira Reunião da Comissão de Elaboração do PPC do FIC: Eletricista de Sistemas, uma vez que, consta na Ata nº 01/2022, data anterior (26/04/2022) ao início da autorização dos trabalhos pela comissão por meio da Portaria nº 40 de 27 de abril de 2022. 2. Conforme Art. 7, inciso III da Diretrizes para Abertura, Alteração e Suspensão de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, há necessidade de realização de estudo de viabilidade. Consta no processo "Justificativa de viabilidade". Incluir ou justificar a ausência de estudos relacionados à existência de público interessado em participar do curso na região de oferta e o custo para o campus para a oferta. 3. Em 10 Corpo Docente, inserir a informação de que os professores serão bolsistas. 4. Verificar a quantidade de vagas que serão ofertadas e adequar (ou apresentar a previsão para a adequação) do acervo bibliográfico da biblioteca do

campus para a oferta do curso; 5. Confirmar o horário de funcionamento da biblioteca para garantir que haverá atendimento nos três períodos indicados no PPC. 6. Retirar a indicação de separação das disciplinas em blocos “Básico e Avançado” caso não haja previsão de emissão de certificado de formação parcial (básica ou avançada) ou fazer constar a previsão de duas modalidades de certificados no PPC. A Presidente prosseguiu com a votação das sugestões de alteração recomendadas pela relatora e pelos conselheiros da câmara de ensino do COEPE na presente reunião, tendo sido **aprovadas com treze votos favoráveis**, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **IV - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e ao trabalho realizado e deu por encerrada a Terceira Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino do Coepe, da qual eu, Juliana Danielly de Rezende Miguel, secretária designada pela presidência do conselho, conforme art. 29, §2º, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente, por mim e pelos demais presentes.

Juliana Danielly de Rezende Miguel

Secretária da Câmara de Ensino do COEPE

Art. 29, §2º, Regulamento COEPE/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Jozil dos Santos, CHEFE DE NUCLEO - FG1 - NV-NAPNE, em 17/05/2022 16:14:19.
- Paulo Francis Florencio Dutra, COORDENADOR - FG2 - COTEC, em 17/05/2022 13:37:08.
- Flavia Goncalves Fernandes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/05/2022 13:14:30.
- Willerson Lucas de Campos Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/05/2022 13:13:34.
- Jeferson de Arruda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/05/2022 12:37:12.
- Francisco Roberto da Silva de Carvalho, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 17/05/2022 11:38:57.
- Wagner Antoniassi, DIRETOR - CD4 - NV-DIREN, em 17/05/2022 10:43:36.
- Marcos Rubens Alves da Silva, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 17/05/2022 10:38:07.
- Marcio Jose Rodrigues Amorim, DIRETOR - CD3 - CREAD, em 17/05/2022 10:36:47.
- Jhonny Alencar Marchini, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/05/2022 10:36:12.
- Ingrid Ferreira Vianna, PEDAGOGO-AREA, em 17/05/2022 10:35:14.
- Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 17/05/2022 10:25:27.
- Natalli Macedo Rodrigues Falleiros, DIRETOR - CD4 - DR-DIREN, em 17/05/2022 10:21:14.
- Juliana Danielly de Rezende Miguel, DIRETOR - CD4 - DIRAE, em 17/05/2022 10:20:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283039
Código de Autenticação: 050bae47dc

